



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22, 23 e 24/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024**

O **MUNICÍPIO DE AGUDO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Tiradentes, nº 1625, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.531.976/0001-79, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, resolve apostilar as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22, 23 e 24/2024, firmadas com as empresas relacionadas na tabela abaixo, mediante cláusulas e condições seguintes:

ATA SRP	EMPRESA	CNPJ
Nº 22/2024	LUCAS SCHIEFELBEIN	24.743.646/0001-27
Nº 23/2024	VALE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM OBRAS LTDA	20.983.684/0001-04
Nº 24/2024	VILNEI DIONES AGUILAR	24.203.774/0001-88

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas firmaram, na data de 18 de março de 2024 a Ata de Registro de Preços nº 22/2024, na data de 20 de março de 2024 as Ata de Registro de Preços nº 23 e 24/2024, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024, levado a efeito pelo MUNICÍPIO DE AGUDO denominado de CONTRATANTE.

Constitui objeto das presentes Atas SRP, a prestação de serviços de horas máquinas, com Escavadeira Hidráulica, Retroescavadeira e Trator Agrícola, para complementar o Programa Municipal de Fomento a Agricultura - Patrulha Agrícola Mecanizada, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental, sendo que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em consonância com o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Através do presente termo, na melhor forma de direito, serão excluídas as despesas orçamentárias 9980 – Recurso 1500 e 9981 - Recurso 1501, conforme solicitação da Contadora no Proc. Administrativo nº 662/2024 na Plataforma 1Doc. Assim, altera-se o item 3.1.1 das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22, 23 e 24/2024, passando a vigor com a seguinte redação:

*“3.1.1. As despesas correrão por conta da seguinte despesa orçamentária:*

Secretaria	Despesa	Fonte Recurso
<i>Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental</i>	<i>10061</i>	<i>1501”</i>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições da Ata Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Agudo, 01 de abril de 2024.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

